TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DECONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM ( ) NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE	
Setor Demandante: Setor de Licitação, Gestão de contratos e Aquisições em conjunto com o Departamento de Governança, Compliance e Comunicação	
Coordenador (a): Fabiana Lang e Andressa Amaral	
Email (institucional): compras@previsinop.com.br	**Telefone (Institucional):** 66.3531.4210

2. Objeto

2.1. Especificação do objeto: Dispensa de licitação, com Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais descartáveis, materiais de higiene, utensílios de copa e cozinha, bem como periféricos e acessórios de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PREVISINOP.

2.2. A presente contratação será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de contratações futuras e parceladas, bem como a conveniência administrativa e a economicidade para a Administração.

2.3. Descrição e quantidades: Os itens, respectivas quantidades e valores de referência encontram-se discriminados a seguir.

	Descrição	**QTD.**	**UND.**	**Média de preços unitário**	**Média de preços Total**
01	Travessa retangular com pé: Bandeja de formato retangular, confeccionada em vidro transparente, com pé de apoio, medindo aproximadamente 23cmx38cmx14,5cm (comprimento x largura x altura).	2	Unid.	R$ 130,19	R$ 260,38

					
02	Boleira de vidro com tampa, formato redondo, diâmetro de 29 cm, transparente, com tampa para proteção dos alimentos. 	2	Unid.	R$ 166,27	R$ 332,54
03	Caneca fervedor nº 16, capacidade de 2,7 litros, confeccionada em alumínio, cabo de madeira resistente ao calor, acabamento liso.	1	Unid.	R$ 90,33	R$ 90,33
04	Caneco nº 14, capacidade de 2,1 litros, confeccionado em alumínio, com cabo em material resistente ao calor, acabamento liso.	2	Unid.	R$ 75,99	R$ 151,98
05	Caneta esferográfica, cor azul, ponta fina de 0,8 mm, corpo em material plástico resistente	100	Unid.	R$ 1,56	R$ 156,00
06	Caneta esferográfica, cor preta, ponta fina de 0,8 mm, corpo em material plástico resistente	50	Unid.	R$ 1,57	R$ 78,50
07	Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta fina de 0,8 mm, corpo em material plástico resistente	50	Unid.	R$ 1,58	R$ 79,00
08	Suporte para coador de café nº 103, confeccionado em polipropileno	3	Unid.	R$ 31,95	R$ 95,85
09	Colher de arroz industrial, confeccionada em alumínio, com 50 cm de comprimento,	2	Unid.	R$ 74,11	R$ 148,22

	estrutura resistente, acabamento liso				
10	Colher de arroz, confeccionada em alumínio, com 30 cm de comprimento, estrutura resistente, acabamento liso	2	Unid.	R$ 50,66	R$ 101,32
11	Concha de alumínio nº 10: concha para uso profissional, confeccionada inteiramente em alumínio, com capacidade mínima de 150 ml, diâmetro aproximado de 10 cm e cabo com comprimento aproximado de 37 cm, contendo gancho na extremidade para pendurar	2	Unid.	R$ 82,55	R$ 165,10
12	Colher de madeira para cozinha 32cm	4	Unid.	R$ 24,76	R$ 99,04
13	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	500	Unid.	R$ 17,94	R$ 8.970,00
14	Escorredor de massa em aço inoxidável: escorredor de alimentos, confeccionado em aço inoxidável, com diâmetro aproximado de 34cm, alças laterais para manuseio e perfurações para escoamento de líquidos.	1	Unid.	R$ 76,43	R$ 76,43
15	Escumadeira de alumínio fundido, com dimensões aproximadas de 8cmx30cm.	1	Unid.	R$ 66,22	R$ 66,22
16	Escumadeira de alumínio fundido, com dimensões aproximadas de 16cmx58cm.	1	Unid.	R$ 87,37	R$ 87,37
17	Faca de cozinha: confeccionada em aço inoxidável, com lâmina e cabo em aço inoxidável, estrutura inteiriça e comprimento total aproximado de 34cm.	2	Unid.	R$ 90,22	R$ 180,44
18	Faca de mesa para carne em aço inoxidável: faca confeccionada em aço inoxidável, com lâmina serrilhada de dentes grossos, grandes e bem definidos, apropriada para o corte de carnes e outros alimentos. Cabo em aço inoxidável, na cor prata/inox natural, sem	50	Unid.	R$ 13,28	R$ 664,00

	pintura ou revestimento colorido. Não serão aceitas lâminas com microserrilha ou serrilha fina. 				
19	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 30 unidades	120	pacote	R$ 8,25	R$ 990,00
20	Fita adesiva dupla face, tipo fixa forte, tecnologia vhb, transparente, largura de 19 mm e comprimento de 20 metros, com adesivo acrílico	5	Unid.	R$ 36,00	R$ 180,00
21	Fita adesiva transparente, em polipropileno, dimensões de 12 mm x 30 m	5	Unid.	R$ 5,63	R$ 28,15
22	Fita crepe comum, branca, medindo 19mm x 50m	5	Unid.	R$ 6,37	R$ 31,85
23	Fogareiro a gás com tripé: Fogareiro confeccionado em estrutura metálica com acabamento pintado, equipado com queimador, borda de apoio com diâmetro aproximado de 35 cm e suporte tipo tripé, com altura aproximada de 70 cm. 	1	Unid.	R$ 448,89	R$ 448,89
24	Garfo de mesa em aço inoxidável: garfo de mesa confeccionado em aço inoxidável, na	50	Unid.	R$ 12,40	R$ 620,00

	cor prata/inox natural, sem pintura ou revestimento colorido, com acabamento resistente à corrosão, superfície lisa e polida				
25	Garrafa térmica de 1,8 litros: garrafa térmica com capacidade mínima de 1,8 litro, sistema de acionamento por bomba de pressão, revestimento externo em aço inoxidável e garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	6	Unid.	R$ 177,61	R$ 1.065,66
26	Guardanapo de papel, dimensões aproximadas de 30 x 30 cm, cor branca, folha simples, macio e absorvente, 100% celulose, pacote com 50 unidades.	80	Unid.	R$ 4,83	R$ 386,40
27	Jarra de vidro de 2 litros: jarra com capacidade de 2 litros, confeccionada em vidro resistente, com tampa em aço inoxidável 	2	Unid.	R$ 58,71	R$ 117,42
28	Panela de alumínio batido: panela tipo caçarola confeccionada em alumínio batido, com capacidade mínima de **6,7 litros**, diâmetro aproximado de 30cm,	2	Unid.	R$ 188,09	R$ 376,18
29	Panela de alumínio fundido: panela tipo caçarola confeccionada em alumínio fundido, com capacidade mínima de **9 litros**, medida aproximada de 13.5 cm x 34 cm, alças laterais em madeira	1	Unid.	R$ 255,23	R$ 255,23
30	Panela de alumínio fundido: panela tipo caçarola confeccionada em alumínio fundido, com capacidade mínima de **15**	1	Unid.	R$ 459,66	R$ 459,66

	litros e diâmetro aproximado de 40cm, alças laterais em madeira				
31	Papel higiênico rolão, folha dupla de alta qualidade, gramatura mínima de 28 g/m², rolo com 150 metros de comprimento e 10 cm de largura ou superior, cor branca, macio, resistente e com boa absorção, confeccionado em papel de qualidade compatível com uso institucional.	280	Unid.	R$ 19,91	R$ 5.574,80
32	Papel sulfite A4, formato 210 x 297 mm, gramatura de 75 g/m², cor branca, resma com 500 folhas.	120	Unid.	R$ 47,57	R$ 5.708,40
33	Pegador de massas e saladas inox 20 cm	2	Unid.	R$ 28,57	R$ 57,14
34	Pote plástico com tampa de **10,0** litros: pote confeccionado em polipropileno, com capacidade de 10 litros, tampa para fechamento e dimensões aproximadas de 32cmx19cm (diâmetro x altura). Disponível em cores diversas.	2	Unid.	R$ 35,12	R$ 70,24
35	Pote hermético de **5,8** litros: pote confeccionado em material plástico, com capacidade de 5,8 litros, formato redondo, tampa para fechamento e vedação. Dimensões aproximadas de 28cmx13,5cm (diâmetro x altura).	2	Unid.	R$ 42,63	R$ 85,26
36	Pote hermético de **2,8** litros: pote confeccionado em material plástico, com capacidade de 2,8 litros, formato redondo, tampa para fechamento e vedação. Dimensões aproximadas de 21,5cmx11cm (diâmetro x altura).	2	Unid.	R$ 22,21	R$ 44,42
37	Prancheta em acrílico, tamanho A4, transparente, com prendedor metálico resistente para fixação de papéis, superfície lisa	5	Unid.	R$ 26,88	R$ 134,40

38	Prato de jantar de porcelana branca: prato raso, confeccionado em porcelana branca, com diâmetro aproximado de 25cm e altura de 2,5cm, com superfície lisa	50	Unid.	R$ 26,49	R$ 1.324,50
39	Régua escolar, em material acrílico transparente, com 30 cm de comprimento, escala milimetrada graduada em centímetros e milímetros, bordas retas, resistente e de fácil manuseio	10	Unid.	R$ 4,22	R$ 42,20
40	Pacote de saco de lixo de 100 litros, reforçado, 80 micras (0,08 mm), na cor preta, confeccionado em polietileno, contendo 20 unidades cada pacote.	20	Pacotes	R$ 59,69	R$ 1.193,80
41	Pacote de saco de lixo de 60 litros, reforçado, 60 micras (0,06 mm), cor preta, confeccionado em polietileno, contendo 50 unidades cada pacote	8	Pacotes	R$ 41,01	R$ 328,08
42	Pacote de saco de lixo de 30 litros, reforçado, 40 micras (0,04 mm), cor preta, confeccionado em polietileno com 100 unidades cada pacote.	5	Unid.	R$ 33,51	R$ 167,55
43	Saladeira de vidro: saladeira confeccionada em vidro transparente, com capacidade aproximada de 2,1 litros, diâmetro superior de 23cm, altura de 12,5cm e diâmetro da base de 11cm. 	2	Unid.	R$ 54,89	R$ 109,78
44	Travessa retangular de vidro canelado: Travessa confeccionada em vidro transparente canelado, formato retangular, com dimensões aproximadas de	6	Unid.	R$ 79,25	R$ 475,50

	40cmx20cmx7cm (comprimento x largura x altura), indicada para servir e acondicionar). 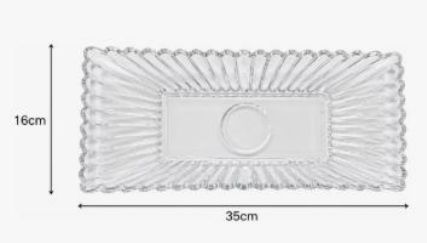				
45	Tacho de alumínio fundido com tampa: tacho confeccionado em alumínio fundido, com capacidade mínima de 3,5 litros, diâmetro aproximado de 28cm e altura de 9cm, espessura de 4mm a 5mm e alças laterais para manuseio. Acompanha tampa.	1	Unid.	R$ 165,00	R$ 165,00
46	Toalha de mesa retangular: toalha confeccionada em tecido Oxford de fácil higienização, formato retangular, com dimensões de 3,20mx1,50m, acabamento com bainha nas bordas, cores diversas.	2	Unid.	R$ 251,59	R$ 503,18
47	Toalha de Mesa Quadrada: Toalha confeccionada em tecido jacquard, na cor preta, formato quadrado, com dimensões de 150cmx150cm e acabamento com bainha nas bordas	20	Unid.	R$ 70,00	R$ 1.400,00
48	Teclado mecânico com iluminação rgb: Teclado para computador, com conexão USB com fio, layout ABNT2 (Português Brasil), teclas com acionamento mecânico individual, switches lineares tipo brown , iluminação RGB, teclas alfanuméricas, teclas de função e teclado numérico integrado, cor preta.	1	Unid.	R$ 305,66	R$ 305,66

					
49	Mouse Gamer Redragon cobra v3 preto rgb pmw3327 10.000 dpi m711 v3: Mouse para computador, com conexão USB com fio, sensor óptico PMW3327, resolução ajustável de até 10.000 DPI, sensibilidade configurável, botões de acionamento individual, roda de rolagem e iluminação RGB. Cor preta, compatível com computadores e sistemas operacionais que suportem conexão USB. Equipamento destinado à utilização em atividades administrativas, navegação em sistemas informatizados, seleção de informações e execução de tarefas que demandam precisão e controle do cursor.	1	Unid.	R$ 201,85	R$ 201,85
50	Dispenser de parede para papel higiênico Rolão: dispenser/suporte para papel higiênico de 500mt, na cor branca, com sistema de Abertura e fechamento por chave, em material Polipropileno ou análogo de alta resistência;	10	Unid.	R$ 62,55	R$ 625,50
51	Colher de sobremesa em metal aço inox: colher de sobremesa confeccionado em aço inoxidável, na cor prata/inox natural, sem pintura ou revestimento colorido, com acabamento resistente à corrosão, superfície lisa e polida	50	Unid.	R$ 7,28	R$ 364,00
Valor total: R$ 35.643,42 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e					

dois centavos).

2.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados ou de qualidade inferior.
2.5. Da indicação de marca:
2.5.1. Nos termos do art. 41, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecida a indicação de marca e/ou modelo para os itens expressamente identificados neste Termo de Referência, considerando a necessidade de padronização do objeto e de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo PreviSinop, conforme justificativas técnicas constantes dos autos.

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Da aquisição de materiais de expediente:** A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PREVISINOP. Esses materiais são indispensáveis à execução das rotinas de trabalho, à elaboração e organização de documentos, ao registro de informações, à tramitação de processos administrativos e ao atendimento das demandas internas dos setores. A disponibilidade desses insumos contribui para a organização dos serviços, a produtividade dos servidores e a adequada prestação dos serviços institucionais aos segurados, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto.

- **Da aquisição de materiais descartáveis:** A aquisição de materiais descartáveis justifica-se pela necessidade de atender às demandas cotidianas do PREVISINOP, especialmente durante o atendimento ao público, reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades que envolvam servidores, segurados, aposentados, pensionistas e visitantes. Esses materiais facilitam o serviço de copa, contribuem para a higiene no consumo de alimentos e bebidas e permitem maior praticidade na organização das atividades institucionais. A contratação busca assegurar o abastecimento regular desses produtos, evitando sua falta e favorecendo condições adequadas de atendimento e utilização dos espaços do Instituto.

- **Da aquisição de materiais de higiene:** A aquisição de materiais de higiene justifica-se pela necessidade de manter condições adequadas de limpeza, higiene e conservação das dependências do PREVISINOP, incluindo os ambientes de trabalho e os espaços destinados ao atendimento do público. A disponibilidade desses materiais contribui para a

manutenção de ambientes limpos e organizados, para o bem-estar dos servidores e usuários e para a prevenção de situações que possam comprometer as condições sanitárias dos espaços institucionais. Dessa forma, o fornecimento desses produtos é necessário para garantir a continuidade das atividades administrativas em condições adequadas de higiene e conservação.

- **Da aquisição de utensílios de copa e cozinha:** A aquisição de utensílios de copa e cozinha justifica-se pela necessidade de equipar e manter adequadamente os espaços utilizados no preparo, acondicionamento e serviço de alimentos e bebidas no PREVISINOP. Esses utensílios são necessários para o atendimento das demandas diárias de copa, bem como para a organização de reuniões, capacitações, eventos e demais atividades institucionais que envolvam o fornecimento de café, água, alimentos e outros itens aos servidores e participantes. A aquisição também visa à reposição e à disponibilidade de utensílios adequados ao uso institucional, contribuindo para a funcionalidade, a organização e a conservação desses espaços.

- **Da aquisição de periféricos e acessórios de informática especiais:** A aquisição de teclado e mouse com características específicas justifica-se pela necessidade de adequação dos recursos tecnológicos às condições de acessibilidade e ergonomia de posto de trabalho, conforme demanda formalizada pela unidade administrativa. Os equipamentos convencionais disponíveis não atendem adequadamente à necessidade apresentada, sendo necessária a disponibilização de periféricos com características diferenciadas, que proporcionem maior conforto, facilidade de utilização e condições adequadas para o desempenho das atividades laborais. A contratação visa assegurar condições apropriadas de trabalho, promover a acessibilidade e garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 A solução consiste na aquisição de materiais de expediente, materiais descartáveis, materiais de higiene, utensílios de copa e cozinha, bem como periféricos e acessórios de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PREVISINOP. A contratação visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade das atividades institucionais, à manutenção das condições adequadas de higiene e organização dos ambientes de trabalho, ao atendimento das demandas de copa e cozinha e ao funcionamento dos equipamentos de

informática, incluindo periféricos específicos para atender às necessidades de acessibilidade de servidor com deficiência.

4.2 Cumpre destacar que o Termo de Referência não reproduziu integralmente as disposições do Estudo Técnico Preliminar e da Pesquisa de Preços, em razão da necessidade de exclusão de dois itens (mouse sem fio e teclado sem fio). A alteração decorreu de constatação posterior à elaboração dos referidos documentos, no sentido de que a manutenção desses periféricos no presente procedimento poderia caracterizar possível fracionamento indevido do objeto, considerando que materiais comuns de informática já foram contemplados em contratações anteriores, realizadas por meio dos Pregões Eletrônicos nº 004/2026 e nº 007/2026.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou instrumento equivalente.

5.2. Após o recebimento da NAD, a contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop, situado na Rua das Alamandas, nº 144 - Praça dos Três Poderes - CEP: 78.550-138.

5.3. A entrega deverá ser previamente agendada com a Administração e **realizada obrigatoriamente em horário comercial, das 07h00 às 12h00**, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades institucionais.

5.4. A contratada será responsável pela entrega, transporte e descarregamento dos materiais, os quais deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme a fragilidade de cada item, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, evitando avarias.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

5.6. Cada item deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, sendo recebido no local indicado pela Administração.

5.7. **Quando aplicável**, a contratada deverá realizar a montagem e instalação dos itens no local indicado pela Administração, no mesmo prazo estabelecido para entrega, garantindo que os produtos sejam disponibilizados prontos para uso.

5.8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.9. O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação quantitativa.
5.10. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e certidões fiscais, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
5.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6. GARANTIA E PROCEDIMENTO DE ACIONAMENTO

6.1. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme especificado individualmente, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, **sem prejuízo da garantia legal e das garantias oferecidas pelo fabricante**. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem falhas, vícios ou defeitos, sem qualquer ônus para a Administração.
6.2. O acionamento da garantia será realizado mediante notificação formal à contratada, por meio de e-mail institucional ou outro canal oficial indicado, contendo a descrição do defeito apresentado. A contratada deverá acusar o recebimento da solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e iniciar as providências necessárias à solução do problema.
6.3. O prazo máximo para reparo ou substituição do item será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração. Caso o defeito não seja sanado no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o item por outro novo, de características iguais ou superiores.
6.4. Os serviços de garantia deverão ser prestados no local de entrega dos itens ou mediante logística reversa, sem qualquer custo adicional para a Administração, incluindo transporte, retirada, devolução e mão de obra.
6.5. A garantia deverá abranger todos os componentes dos itens fornecidos, inclusive estruturas, mecanismos, revestimentos e acessórios, não sendo admitidas exclusões que comprometam o pleno funcionamento do produto.
6.6. Nos casos em que o atendimento depender de assistência técnica autorizada ou do fabricante, especialmente para equipamentos que possuam garantia própria do fabricante, caberá à contratada realizar e acompanhar o acionamento da garantia, não podendo transferir à Administração a responsabilidade pelo contato, envio ou acompanhamento do atendimento.
6.7. A garantia deverá abranger os componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos itens fornecidos, observadas as condições e limitações estabelecidas pelo fabricante, desde que não afastem a responsabilidade da contratada por defeitos de fabricação, vícios ou falhas de funcionamento.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços de será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
7.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a vantajosidade para a Administração e observada a existência de dotação orçamentária.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva execução, após verificação da conformidade com as disposições contratuais.
8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.
8.1.3. Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução, podendo rejeitar ou determinar a adequação da prestação caso não esteja em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.1.4. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.5. Conferir os relatórios, registros e demais documentos técnicos gerados durante a execução, efetuando o respectivo atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
8.1.6. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Referência e na legislação aplicável, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e devidamente atestada a execução pelo Fiscal do Contrato.
8.1.7. Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, quando for o caso, observando o devido processo legal.
8.1.8. Notificar formalmente a Contratada acerca da aplicação de sanções ou da necessidade de correção de falhas identificadas na execução.
8.1.9. Determinar a suspensão da execução que apresentar irregularidades, comunicando imediatamente a Contratada para adoção das providências necessárias.
8.1.10. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador, declara que coleta, trata e compartilha os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD;
8.1.11. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador declara que coleta, trata e compartilha os dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Executar integralmente o objeto da presente contratação, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.
8.2.2. Prestar os serviços nos prazos, datas e condições definidos na Nota de Autorização de Despesa – NAD, observando rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos.
8.2.3. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados à execução dos serviços.
8.2.4. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, bem como por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou responsáveis técnicos.
8.2.5. Corrigir, refazer ou adequar, às suas expensas, total ou parcialmente, os serviços executados que apresentarem falhas, vícios, defeitos ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
8.2.6. Manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.
8.2.7. Arcar, às suas expensas, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.
8.2.8. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar a execução do objeto sem prévia e expressa autorização da Contratante, quando admitida.
8.2.9. Executar os serviços conforme as especificações constantes na Nota de Autorização de Despesa – NAD, emitida pelo PreviSinop, observando os horários e condições previamente definidos.
8.2.10. Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos serviços efetivamente executados, conforme a demanda autorizada pela Contratante.
8.2.11. As Notas Fiscais não poderão conter rasuras e deverão descrever corretamente o serviço prestado, bem como indicar os dados bancários para pagamento.
8.2.12. Arcar com todos os tributos, taxas, encargos e demais despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços.
8.2.13. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para garantir a adequada execução dos serviços contratados.
8.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação.
8.2.15. Cumprir integralmente as disposições legais aplicáveis, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021.
8.2.16. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD.

8.2.17. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.
8.2.18. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto será acompanhada, fiscalizada, atestada e avaliada pelo Fiscal da Ata/Contrato designado pelo PREVISINOP, em conjunto com as áreas técnicas envolvidas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Todas as ocorrências relevantes durante a execução serão registradas em documentos próprios e comunicadas à Direção Geral do Instituto.
9.3. O atesto final das execuções caberá ao responsável designado pelo PREVISINOP, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.
9.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exime a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução adequada do fornecimento/serviço e pela reparação de eventuais danos decorrentes.

10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e atesto do fiscal, devidamente emitida, contendo a descrição detalhada dos serviços executados no período correspondente.
10.2. O pagamento ficará condicionado ao atesto do Fiscal do Contrato, que procederá à conferência e validação da conformidade da execução dos serviços com as disposições deste Termo de Referência e do instrumento contratual.
10.3. Após o atesto da execução dos serviços, será realizada a conferência dos valores constantes na Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação da despesa.
10.4. O pagamento somente será efetuado se a CONTRATADA estiver em regularidade com os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Estaduais (conjunta) e Certidão Negativa de Débitos Municipais (quando sediada em Sinop-MT).
10.5. As Notas Fiscais não poderão conter rasuras e deverão indicar corretamente a descrição do serviço prestado, número do empenho, número do processo administrativo e dados bancários para depósito.
10.6. Havendo erro no documento de cobrança ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas necessárias, não acarretando ônus à CONTRATANTE.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso os serviços não tenham sido executados em conformidade com a proposta apresentada, as especificações técnicas ou as disposições contratuais, ou quando não houver atesto do Fiscal do Contrato.
10.8. Na eventualidade de aplicação de multas, estas poderão ser descontadas dos valores devidos à CONTRATADA.
10.9. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via.
10.10. O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo apresentado no procedimento licitatório.
10.11. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA, seja em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não gerando direito a reajustamento ou correção monetária.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, disposto no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza da contratação.

12. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

12.1. Valor total estimado **R$ 35.643,42 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP
Orgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido 06
Itens copa: 01,02,03,04,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,24,25,26,27,29,30,31,32,34,35,36, 37,39,41,42,43,44,46,47,48,49,52,53. itens escritório: 05,06,07,20,21,22,33,38,40

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2010 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP
Orgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Reduzido 16
Item permanente: 23

Programa de Trabalho: 16.001.09.126.0002.2008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Orgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido 23
Itens: 28,45,50,51

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos exigidos para a habilitação da licitante encontram-se **discriminados no anexo I do Edital**, devendo ser apresentados em conformidade com as exigências nele estabelecidas.

15. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

15.1. Integram este Termo de Referência todas as disposições contidas no respectivo edital, proposta vencedora, contrato e demais documentos que compõem o processo administrativo, prevalecendo em caso de divergência a interpretação mais favorável ao interesse público

Sinop/MT, 18 de novembro de 2026

NATHALIA SILVA DA SILVEIRA:02099817170
Assinado de forma digital por NATHALIA SILVA DA SILVEIRA:02099817170
Dados: 2026.11.18 12:27:50 -04'00'

NATHÁLIA SILVEIRA
Setor de Licitação, Gestão de Contratos e Aquisições

FABIANA LETICIA LANG:05122703175
Assinado de forma digital por FABIANA LETICIA LANG:05122703175
Dados: 2026.11.18 12:27:37 -04'00'

FABIANA LETÍCIA LANG
Coordenadora de Administração

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA AMARAL
Data: 18/11/2026 13:18:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRESSA AMARAL
Departamento de Governança, Compliance e Comunicação

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE
Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021. ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUSA:84100400934 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUSA:84100400934 Dados: 2026.11.18 11:22:20 -04'00' **ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUSA** Superintendente Previdenciária Substituta